



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCON53@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3532-1094
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **17:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCON53@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3532-1094		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 17:07:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055511/21

Data da

13/08/2021 14:25:56

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200954/21

Data da

23/08/2021 07:31:38

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:00 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **AD5B.DF87.7B5C.B2F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
CPF: 747.144.653-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:08:24 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **3F2A.45DA.056F.D91F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.054.901/0001-82
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA
/ 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102401040017655406

Informação obtida em 03/11/2021 12:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CPF: 747.144.653-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/09/2021, às 16h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4111WHK.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/09/2021, às 16h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **411Ezq**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão n°: 27013082/2021

Expedição: 01/09/2021, às 19:57:33

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.054.901/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CPF: 747.144.653-68

Certidão n°: 26323425/2021

Expedição: 25/08/2021, às 20:04:35

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **747.144.653-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandada examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à **IPTU** (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), **ISSQN** (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) e **ALVARÁ** (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa, **LOCAR EMPREEDIMENTOS EIRLI**, inscrita com CNPJ de n.º: **11.054.901/001-82**, situada na situada na **Avenida Rodoviária, n.º 82, Centro**, nesta cidade. Estando a mesma quites com a inscrição na Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 25/12/2021.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de OUTUBRO de 2021.


Jairo Autêlio Brito Coelho
Chefe do Dpt. de Arrecadação e Tributos

Atenciosamente;

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - PMSRM
CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CEP: 65.840-000



SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandada examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos em nome da empresa, **LOCAR EMPREEDIMENTOS EIRLI**, inscrita com CNPJ de n.º: **11.054.901/001-82**, situada na **Avenida Rodoviária, n.º 82, Centro**, nesta cidade. Estando a mesma quites com a inscrição **negativa de débito** do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 25/12/2021.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de OUTUBRO de 2021.

Atenciosamente;


Carlos Aurélio Brito Coelho
Chefe do Dptº de Arrecadação e Tributação

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - PMSRM
CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CEP: 65.840-000

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101481670
NIRE 21600166764 CNPJ 11.054.901/0001-82			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo RODOVIARIA, Nº 82, xxxxx, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211007129	05/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210997036	02/08/2021	BALANCO
310	20210969601	23/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210633433	26/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600166764	28/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600166764	28/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160482259	10/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160285577	28/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130700533	09/10/2013	BALANCO
002	21900237331	31/08/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120560852	31/08/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900229559	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229541	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120059525	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100402577	11/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090408101	17/08/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200681092	17/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 11:33:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THWOJPCH.

MAC2101481670

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101481640	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2009	Início de Atividade 17/08/2009	
Endereço Completo Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000				
Objeto 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 5091-2/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF 747.144.653-68	Administrador S	Início do Mandato 17/08/2009	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF 747.144.653-68	Início do Mandato 26/10/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/08/2021	Número 20211007129	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 11:32:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3UAQSDG.



MAC2101481640

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2021 às 17:08 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.054.901/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.671877-6

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RODOVIARIA

Número: 82 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

CEP: 65840000 **DDD:** **Telefone:** 35321094

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 13/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COITEC - 2005-2012



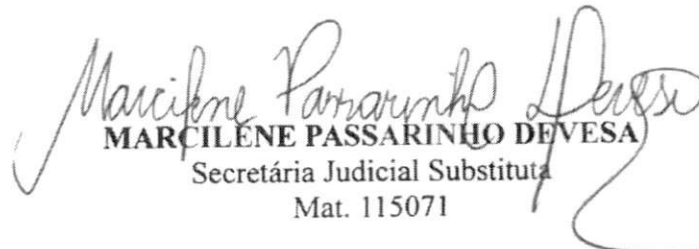
ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência e Concordata a partir do dia 05 (cinco) do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 05 do mês de outubro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ N. 11.054.901/0001-82. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Conforme artigo 198 do Código de Normas da CGJMA, esta certidão tem como prazo de validade 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira der Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Marcilene Passarinho Devesa, mat. 115071, Secretária Judicial substituta, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 05 de outubro de 2021.


MARCILENE PASSARINHO DEVESA
Secretária Judicial Substituta
Mat. 115071



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA.

CONFORME ART. 198 DO CÓDIGO DE NORMAS CGJ/MA O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.054.901/0001-82
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.170,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.150,00)	R\$ (5.184,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.250,00)	R\$ (8.640,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 254.600,00	R\$ 159.606,00
LUCRO BRUTO		R\$ 254.600,00	R\$ 159.606,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.754,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.914,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.863,83)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 626.884,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 85.000,00	R\$ 276.884,14
DISPONÍVEL		R\$ 85.000,00	R\$ 203.884,14
CAIXA		R\$ 85.000,00	R\$ 99.500,00
CAIXA GERAL		R\$ 85.000,00	R\$ 99.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PASSIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 626.884,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 80.400,00	R\$ 21.439,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.250,00	R\$ 8.640,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 30.150,00	R\$ 5.184,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 354.600,00	R\$ 595.845,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82	
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES: 74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO: 74714465368	391891813682213859 9	30/03/2021 a 30/03/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES: 74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.
10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/08/2021 às 09:00:41

39.3E.C9.12.AD.57.51.43
32.E1.CE.3C.BE.B0.80.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	626.884,14D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	276.884,14D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	203.884,14D
4	1.1.1.01	CAIXA	99.500,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99.500,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	104.384,14D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	104.384,14D
12	1.1.2	CLIENTES	70.000,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	70.000,00D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	70.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.000,00D
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	3.000,00D
520	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	3.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	350.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	350.000,00D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	350.000,00D
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	350.000,00D
149	2	PASSIVO	626.884,14C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.439,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.394,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.394,00C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.640,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.184,00C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.170,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5.400,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.045,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.045,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.045,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.600,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.600,00C
226	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	9.600,00C
531	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	9.600,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	595.845,14C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
524	2.3.2	RESERVAS	99.893,97C
249	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	99.893,97C
251	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	391.451,17C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	391.451,17C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	391.451,17C

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
 ADMINISTRADOR- TITULAR
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Folha: 0002

C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	180.000,00	<u>180.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS	(5.400,00)	
(-) PIS	(1.170,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.184,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.640,00)	<u>(20.394,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>159.606,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>159.606,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(22.754,83)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.840,00)	<u>(2.840,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	
JUROS PASSIVOS	(18.863,83)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6,00)	<u>(19.914,83)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>136.851,17</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>136.851,17</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>136.851,17</u>

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Página: 0003

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	272.384,14 + 0,00	8,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	272.384,14	12,71
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	199.384,14	9,30
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	622.384,14	20,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	0,05
	Passivo Total	622.384,14	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82
Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181
Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo**3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Botelho Melo Coelho
Titular-Administrador
CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 11:43 SOB N° 20210997036.
PROTOCOLO: 210997036 DE 02/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105573157. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo: Transporte escolar

Endereço: AV RODOVIARIA, 82

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 11.054.901/0001-82

Inscrição Estadual.....: 126718776

Registro na junta.....: 21600166764 Data registro: 17/08/2009

Inscrição Municipal.....: 340225

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 01/01/2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 0002
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	4.500,00	
26/10/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		4.500,00
			TOTAL DO MÊS	4.500,00	4.500,00
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL	110.000,00	
29/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL		110.000,00
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020	12.562,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	3.053,94	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020		15.616,44
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020	37.687,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	8.735,96	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020		46.423,46
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020	22.612,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	5.241,57	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020		27.854,07
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020	7.537,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	1.832,36	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020		9.369,86
30/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	1.045,00	
30/12/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		1.045,00
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. TRANSFERENCIA RODRIGO	9.600,00	
30/12/2020	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	VALOR REF. TRANSFERENCIA RODRIGO		9.600,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. JOYCE DE OLIVEIRA	200,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. JOYCE DE OLIVEIRA		200,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. ARANALDO PEREIRA	1.500,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. ARANALDO PEREIRA		1.500,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. COSME BARBOSA	100,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. COSME BARBOSA		100,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. DEJAFAM MOTOS	1.040,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. DEJAFAM MOTOS		1.040,00
31/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL DE TERRENO- F A CONSTRUÇÃO	180.000,00	
31/12/2020	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL DE TERRENO- F A CONSTRUÇÃO		180.000,00
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 12/2020	8.640,00	
31/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 12/2020		8.640,00
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REF. CSLL 12/2020	5.184,00	
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REF. CSLL 12/2020		5.184,00
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REF. PIS 12/2020	1.170,00	
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REF. PIS 12/2020		1.170,00
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REF. COFINS 12/2020	5.400,00	
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REF. COFINS 12/2020		5.400,00
31/12/2020	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	VALOR REF. TRANSFERENCIA P/ RODRIGO	3.000,00	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. TRANSFERENCIA P/ RODRIGO		3.000,00
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA	6,00	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA		6,00
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97	
31/12/2020	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		99.893,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	2.840,00	
31/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		2.840,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	1.045,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		1.045,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	18.863,83	
31/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		18.863,83
			TRANSPORTE	548.791,63	548.791,63

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 0003
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	548.791,63	548.791,63
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	6,00	
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		6,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	5.400,00	
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		5.400,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	1.170,00	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		1.170,00
31/12/2020	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	180.000,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		180.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	5.184,00	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		5.184,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	8.640,00	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		8.640,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	136.851,17	
31/12/2020	2.3.5.01.006	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		136.851,17
31/12/2020	2.3.5.01.006	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020	136.851,17	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020		136.851,17
			TOTAL DO MÊS	1.022.893,97	1.022.893,97

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
 ADMINISTRADOR- TITULAR
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0004
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	626.884,14D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	276.884,14D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	203.884,14D
4	1.1.1.01	CAIXA	99.500,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99.500,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	104.384,14D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	104.384,14D
12	1.1.2	CLIENTES	70.000,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	70.000,00D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	70.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.000,00D
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	3.000,00D
520	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	3.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	350.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	350.000,00D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	350.000,00D
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	350.000,00D
149	2	PASSIVO	626.884,14C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.439,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.394,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.394,00C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.640,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.184,00C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.170,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5.400,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.045,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.045,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.045,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.600,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.600,00C
226	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	9.600,00C
531	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	9.600,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	595.845,14C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
524	2.3.2	RESERVAS	99.893,97C
249	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	99.893,97C
251	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	391.451,17C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	391.451,17C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	391.451,17C

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
 ADMINISTRADOR- TITULAR
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005

Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	180.000,00	<u>180.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS	(5.400,00)	
(-) PIS	(1.170,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.184,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.640,00)	<u>(20.394,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>159.606,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>159.606,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(22.754,83)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.840,00)	<u>(2.840,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	
JUROS PASSIVOS	(18.863,83)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6,00)	<u>(19.914,83)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>136.851,17</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>136.851,17</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>136.851,17</u>

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Inscrição: 11.054.901/0001-82
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0006
 Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	276.884,14 + 0,00	8,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	276.884,14	12,91
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	203.884,14	9,51
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	626.884,14	20,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	0,05
	Passivo Total	626.884,14	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
 ADMINISTRADOR- TITULAR
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 007
 Número livro: 2
 Emissão: 02/08/2021
 Hora: 14:51:41

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181
 Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)
 NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Botelho Melo Coelho
 Titular-Administrador
 CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
 Contador CRC-MA 008831/O
 CPF 749.326.323-04

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Folha: 0008
Número livro: 0002

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31/12/2020

À

G M L MENDES E CIA LTDA
CRC n.º MA883100/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.054.901/0001-82, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo: Transporte escolar

Endereço: AV RODOVIARIA, 82

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 11.054.901/0001-82

Inscrição Estadual.....: 126718776

Registro na junta.....: 21600166764 Data registro: 17/08/2009

Inscrição Municipal.....: 340225

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31/12/2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 15:28:04 SOB N°
20211012475.
PROTOCOLO: 211012475 DE 02/08/2021. NIRE: 21600166764.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105625149 em 03/08/2021, protocolo 211012475. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600166764
CNPJ:	11054901000182
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MAMA 883100/0-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 15:28:10 SOB N°
20211012475.
PROTOCOLO: 211012475 DE 02/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105625149. NIRE: 21600166764.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2021 as 14:36:47.

Válido até: 24/10/2021.

Código de Controle: 1122.5047.7597.7927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO – MA, CNPJ: 05.303.144/0001-30** sediada na Pç Guilhermino Brito, s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pela Sra. **SEFORA FREIRE BRITO**, CPF:475.900.843-87, Secretária Municipal de Saúde, referentes a serviço de locação de veículos de acordo com o **CONTRATO Nº 057/2021**, originados do **Pregão Presencial nº 03/2021**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo/Aano	Und	Qntde	Periodo
1	Serviço de Locação de veículos tipo Micro-ônibus/Van com capacidade mínima de 16 lugares destinado ao Transporte de pacientes, motor à diesel, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2015, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.	RENAULT /MASTER /2016	Und	3	12 MESES
3	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Combustível e motorista por conta da CONTRATANTE.	FIAT/ MOBI /2021	Und	2	12 MESES

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PARAIBANO/MA, 09 de agosto de 2021


SEFORA FREIRE BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF:475.900.843-87
Portaria: 3001.0401.0007/2021
Contato/Fone: (99)98270-8034

CNPJ: 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro

CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC.FI.029744MJJULIUBSR1HKP41,
19/08/2021 11:23:33, Ato: 13.17.2, Par.te(s):
SEFORA FREIRE BRITO, Rec.Firma:
Semelhancia, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,15 FIDEI R\$ 0,18 TEMP R\$ 0,18 Consultar
L.11.2020/2020 11:23:33





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR
PESSOA JURÍDICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou presta serviços à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, CNPJ: 01.616.041/0001-70 sediada na Praça Central - Centro, neste Município, neste ato representado pela Srª. CREUZIVAN COELHO COUTINHO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, referentes a serviço de locação de veículos para o Transporte Escolar de acordo com o CONTRATO Nº 152/2021, originados do Pregão Eletrônico nº 10/2021 - SRP, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEICULOS
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus , capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. M. BENZ/INDUSCAR FOZ.	UND	6
2	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo micro-ônibus , com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. VOLKSWAGEN/9160 Senior.	UND	6
3	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. M. BENZ/SPRINTER.	UND	15
4	Serviço de Locação de veículo tipo caminhonete com carroceria coberta , adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. CHEVROLET/D20.	UND	12

Contimho



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

5	Serviço de Locação de veículos tipo Carro de Passeio com capacidade mínima de 5 lugares, motor a gasolina, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. FIAT/MOBI.	UND	4
---	--	-----	---

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FEIRA NOVA/MA, 26 de outubro de 2021

Creuzivan Coelho Coutinho

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Portaria 002/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/10/2021 as 11:07:39.

Válido até: 25/01/2022.

Código de Controle: 6491.1360.5047.7530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 18/11/2021

ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, **DECLARA**, para fins do disposto do Edital, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 14/12/2006;

(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

() **COOPERATIVA**, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.11.17 07:55:46
+03'00'

Locar Empreendimentos Eireli

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO Botelho Melo Coelho
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
5368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.11.17
07:56:11 -03'00'

Locar Empreendimentos Eireli
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.11.17 07:56:38
-03'00'

Locar Empreendimentos Eireli
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:7471446
5368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.11.17 07:57:01
+03'00'

Locar Empreendimentos Eireli
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO	Assinado de forma digital por RODRIGO
BOTELHO MELO	BOTELHO MELO
COELHO:74714	COELHO:74714465368
465368	Dados: 2021.11.17 07:57:24 -03'00'

Locar Empreendimentos Eireli

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

📞 (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, como representante devidamente constituído da empresa **Locar Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital (Outros Documentos), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.11.17 07:57:49
+0300

Locar Empreendimentos Eireli

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

Eu **Rodrigo Botelho Melo Coelho**, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, representante legal da empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021**, declaro, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO Botelho Melo Coelho
BOTELHO MELO Botelho Melo Coelho
COELHO:747144 Botelho Melo Coelho
65368 Botelho Melo Coelho

Assinado de forma digital por RODRIGO Botelho Melo Coelho
Dados: 2021.11.17 07:58:13 -03'00'

Locar Empreendimentos Eireli

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO NA CIDADE

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, Declara que manterá, durante a execução do contrato, **PRESPOSTO OU PONTO DE ATENDIMENTO** na cidade de Pastos Bons/MA, objetivando prestar esclarecimentos, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato, indicando o nome do preposto que irá representá-la quando da execução do contrato, fornecendo telefone, na cidade de Pastos Bons/MA, endereço e telefone de contato para os casos de urgência, em observância ao disposto no art. 68 da Lei 8.666/93.

Sem mais para constar;

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:747144653
68

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.11.17 07:58:35
03'00'

Locar Empreendimentos Eireli

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

📞 (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de PASTOS BONS/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021, aberto do Processo Administrativo nº **3010.2008.14/2021**, instaurada pelo MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proposta do pregão correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 014/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.2903.002/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO Botelho Melo
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
65368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.11.17 07:58:58 -03'00'

Locar Empreendimentos Eireli
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



Processo Administrativo nº 3010.2008.14/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 18/11/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 014/2021.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de novembro de 2021

RODRIGO Botelho Melo Coelho
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
65368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
Dados: 2021.11.17 07:59:24 -03'00'

Locar Empreendimentos Eireli
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

ALTERAÇÃO Nº 03 DE
“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade altera suas atividades **para:**

- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A EIRELI gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

2ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - A EIRELI tem por objeto:

4924-8/00 - Transporte escolar;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 03 DE
“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 16:17 SOB N° 20211007129.
PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.054.901/0001-82 DUNS®: 90****97
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2021
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2022
FGTS	Validade:	03/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2021
Receita Municipal	Validade:	25/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/10/2021 15:55

CPF: 747.144.653-68 Nome: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

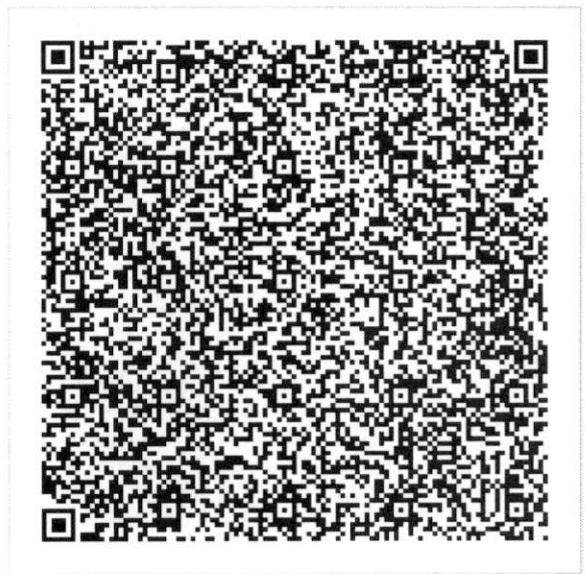
Ass: _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1393085751			
NOME RODRIGO BOTEELHO MELO COELHO		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1337265 SSP PI	
CPF 747.144.653-68		DATA NASCIMENTO 19/03/1977	
FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO COELHO		MÁRIA DO PERPETUO SOCORRO M ELO COELHO	
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. AD.
Nº REGISTRO 02107168080	VALIDADE 08/05/2022	1ª HABILITAÇÃO 14/11/1996	
OBSERVAÇÕES EAR			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL GÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 10/05/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		04883684528 MA035214430	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCON53@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3532-1094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **17:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCON53@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3532-1094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **17:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2021 às 17:08 (data e hora de Brasília).

INSC. ESTADUAL: 12.671.877-6
 RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/08/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600166764 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2020 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 13/11/2020
 CORREIO ELETRÔNICO: FISCON53@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000
 ENDEREÇO AVE RODOVIARIA NÚMERO: 82
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CONCESSIONARIA BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3532-1094 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE RODOVIARIA NÚMERO: 82
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3532-1094 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
13	5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
14	5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
15	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
16	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
17	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
18	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
19	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
20	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
24	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	801 - EMPRESARIO
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2020	--	Ativo
EFD	13/11/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340225	NOME / RAZÃO SOCIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 11.054.901/0001-82	
NOME FANTASIA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO AV RODOVIARIA		NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.840-000		
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	TELEFONE	E-MAIL fiscon53@hotmail.com		

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4924800 - Transporte escolar

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras de arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
5229002 - Serviços de reboque de veículos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 17/08/2009	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 300000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 17/08/2009

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 18 de agosto de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCON53@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3532-1094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 17:07:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCON53@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3532-1094	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **17:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2021 às 17:08 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2021 16:59:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

001/2021



**SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

**ALVARÁ
EXERCÍCIO 2021**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, expede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

NOME FANTASIA

XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ / CNPJ

11.054.901/0001-82

INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL

12.671.877-6

ENDEREÇO

**AVENIDA RODOVIARIA, Nº 82 – CENTRO.
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA.**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR;
41.10-7-00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
42.11-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
42.11-1-02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
42.12-0-00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
42.22-7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
42.99-5-99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
43.13-4-00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
49.21-3-01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
49.23-0-02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LACAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Carlos Aurélio Brito Coelho
Chefe do Deptº de Arrecadação e Tributos

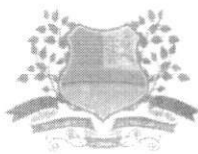
RESTRICÇÕES:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL, À LUZ DA FISCALIZAÇÃO.

***Este Alvará é válido até 31/12/2021. Somente para a Localização e Atividade acima discriminada, devendo ficar em local visível à fiscalização.**

São Raimundo das Mangabeiras, 04 de JANEIRO de 2021.

001/2021



**SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

ALVARÁ
EXERCÍCIO 2021

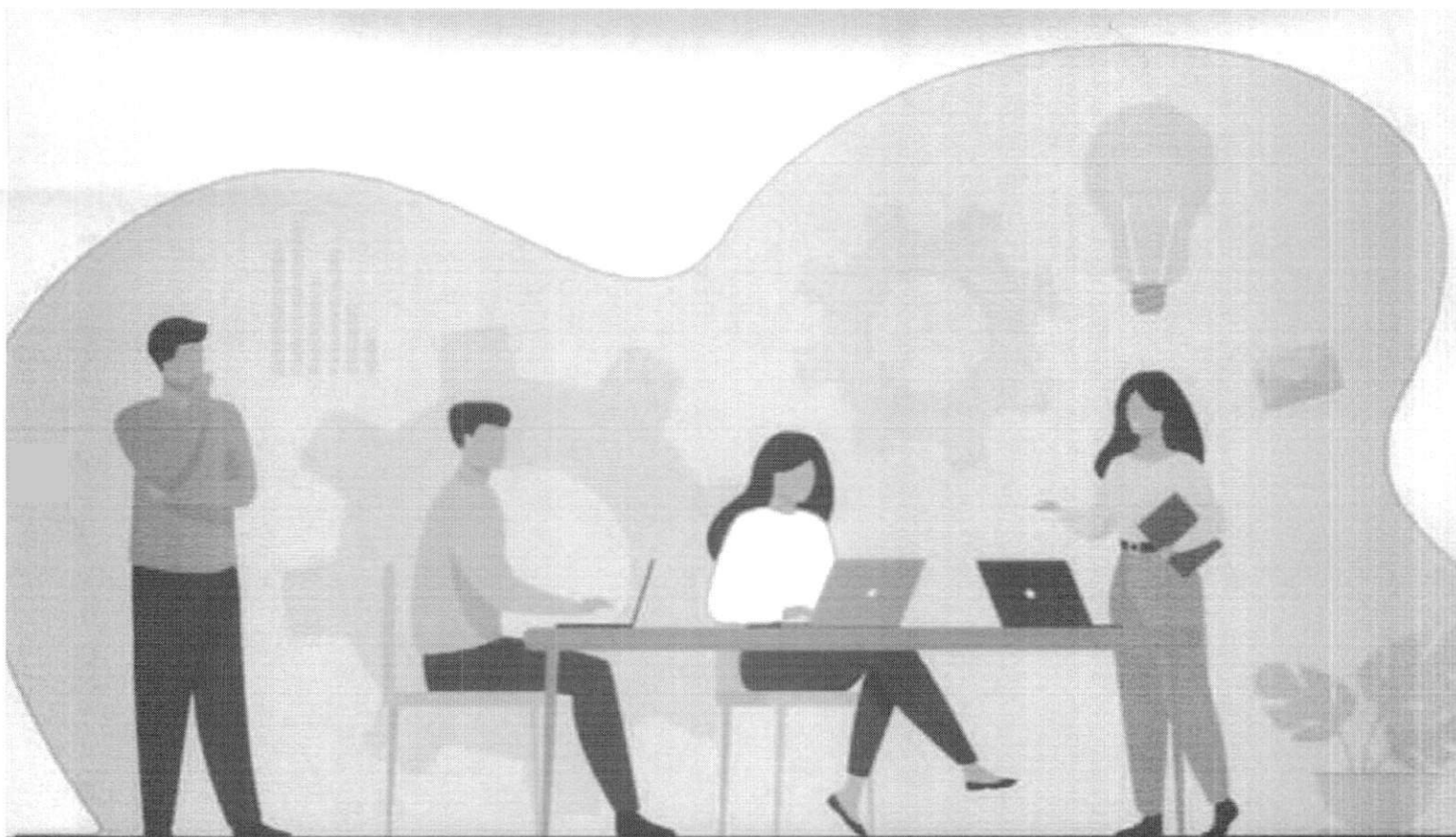
NOME OU RAZÃO SOCIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.	
NOME FANTASIA XXXXXXXXXXXXXXXX	
CPF / CNPJ 11.054.901/0001-82	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL 12.671.877-6
ENDEREÇO AVENIDA RODOVIARIA, Nº 82 – CENTRO. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA.	
ATIVIDADE ECONÔMICA. 49.29-9-01 – TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 68.10-2-01 – COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; 68.21-8-01 – CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; 77.11-0-00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTENAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 78.10-8-00 – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA; 81.29- 0-00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
RESTRICÇÕES: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL, À LUZ DA FISCALIZAÇÃO.	

Carlos Augusto Brito Coelho
Chefe do Dep. de Arrecadação e Tributos

***Este Alvará é válido até 31/12/2021. Somente para a Localização e Atividade acima discriminada, devendo ficar em local visível à fiscalização.**

São Raimundo das Mangabeiras, 04 de JANEIRO de 2021.

Programa de Integridade



 **LOCAR**



1. Estruturação do Programa de Integridade

1.1. *Parâmetros implementados, em atendimento aos Incisos do “caput” do artigo 41 do Decreto 8.420/2015*

Atuando em conformidade com a transparência, ética e integridade, visando o fortalecimento de seus valores, a Locar implementou regras voltadas à integridade, onde estão definidas, especialmente, no Código de Conduta e nas Políticas Internas da empresa. Abordando regras sobre Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

Além de todas essas normas, nós atuamos de forma incisiva na prevenção, detecção e mitigação de desvios, irregularidades, fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

1.2 *Descrição do modo de implementação dos parâmetros previstos na alínea “a”*

O nosso Programa de Integridade é desenvolvido e implementado com base nos pilares das nossas atividades e no porte empresarial.

Assim, concentramos nossas principais regras em nosso Código de Conduta, na Política Anticorrupção e Política de Treinamentos. Dessa forma, a Alta Direção da empresa está comprometida e atua constantemente na implementação efetiva de todas as normas definidas, através de comunicados aos colaboradores e terceiros, treinamentos, destinação de recursos necessários



e análise crítica periódica para um monitoramento constante em busca da melhoria contínua.

Para que o Programa de Integridade seja realmente eficaz, designamos um profissional responsável, o qual possui autoridade, Certificação em Compliance Anticorrupção e independência para desenvolver suas atividades.

Importante mencionar, ainda, que nosso programa possui como base o levantamento de riscos de nossas atividades e setores, sua devida análise e classificação e controles (financeiros ou não) definidos para a detecção, prevenção e mitigação de irregularidades, desvios, fraudes e atos ilícitos que possam ser praticados contra a Administração Pública.

Em síntese, nosso programa é monitorado e medido constantemente para o devido acompanhamento, análise e eventuais melhorias que possam ser feitas.

1.2. Importância da Implementação do Programa de Integridade

Nossa empresa preza por todas as normas definidas no Programa de Integridade, as consideramos importantes para o desenvolvimento empresarial e nos dedicamos para que sejam cumpridas em sua totalidade.

Entendemos que estar em conformidade vai muito além de cumprir as normas e leis estabelecidas. Nosso esforço diário é para que integridade esteja atrelada à nossa cultura organizacional, pois sabemos estaremos beneficiando a nós e toda a sociedade.

Dessa forma, temos como principal pilar o comprometimento da Alta Direção, atuando de forma contínua para que o programa seja corretamente implementado, monitorado e cumprido através de várias ações.



2. MODO DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Locar tem definida a seguinte estrutura para seu Programa de Integridade:

- **Comprometimento da Alta Direção:** Além da análise da necessidade de desenvolvimento e implementação de um Programa de Integridade, nossa direção também verifica se o mesmo está se propagando conforme os valores e princípios da empresa. Dessa forma, atua de maneira contínua, fiscalizando, enviando comunicados aos colaboradores e terceiros que mantemos relacionamento, há treinamento voltado exclusivamente para a Alta Direção, tratando de como deve ser o comportamento da liderança e a importância das suas atitudes como exemplo para os demais, são destinados recursos para que haja melhoria contínua do programa, além dos demais esforços necessários para que surta os efeitos esperados.

- **Identificação de Riscos:** São realizadas análises dos riscos de quatro em quatro meses ou conforme haja necessidade. Nestas, identificam-se os possíveis riscos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos que possam ser praticados; a chance de ocorrerem; o impacto que podem causar, para que, baseados nessa identificação, sejam definidos os controles específicos (financeiros ou não) para prevenção, detecção e mitigação. Aqui, inclui-se tanto os riscos residuais quanto os inerentes ao negócio.

- **Designação de responsável:** A Empresa designou um responsável que possui autoridade, conhecimento e independência para o desenvolvimento de suas atividades, especialmente na supervisão da concepção e implementação do programa; aconselhamento e orientação para os colaboradores ; reporte do desempenho do programa à Alta Direção e melhoramento contínuo.

- **Código de Conduta:** No Código de Conduta da empresa são determinadas as regras para o Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

- **Política Anticorrupção:** Tem como base a Lei Anticorrupção, fornecendo meios e ferramentas adequadas para o auxílio na identificação de situações de risco, possíveis pagamentos indevidos e a forma de agir nesses casos. Assim como as demais, encontra-se disponível para todos os Colaboradores e, sempre que possível, é tratada nas reuniões, treinamentos e encontros, reafirmando as diretrizes da empresa e sugerindo que quaisquer dúvidas sejam reportadas ao Departamento de Compliance.

- **Política de Treinamentos:** Nossos colaboradores, em sua totalidade, possuem acesso aos treinamentos acerca do programa de integridade, sendo que nosso maior objetivo é que todos realmente entendam as regras para que possam cumpri-las de maneira eficaz, estando preparados para detectar e reagir a possíveis casos de corrupção e demais fraudes. Dessa forma, entendendo a importância dos nossos canais de comunicações e denúncias, saibam utilizá-los, uma vez que é garantindo o anonimato, a confidencialidade e não retaliação. Nós consideramos essencial a participação de todos. Como possuímos vários setores com funções diferentes, os treinamentos são feitos de forma específica para cada setor e, em seguida, reafirmado a todos. Assim, conseguimos direcionar melhor a mensagem a ser entregue.

- **Canais de denúncias, investigação e medidas disciplinares:** disponibilizamos Canais de Comunicação com mecanismos capazes de garantir a confidencialidade para receber informações ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos princípios e valores da empresa. Os canais são: ouvidoria.compliance@gmail.com e aplicativo disponível para baixar no Google Play, App Store e QR CODE disponibilizado na empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e discutidos pelo

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 [@locar.brasil](https://www.instagram.com/locar.brasil)



Departamento de Compliance, as denúncias de boa fé serão investigadas e, se confirmada a procedência, aplicaremos a medida disciplinar adequada ao caso.

- **Medição e monitoramento:** Nosso programa é monitorado e medido de forma constante para que possamos acompanhar sua efetividade, detectar necessidades de correções e implementar as melhorias necessárias.

- **Auditoria:** Possuímos um plano de auditoria, que será realizado por profissionais especializados e independentes, a partir do mês de Junho de 2021 todos os anos. Serão auditadas todas as áreas de Compliance.

- **Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade:** Todos os que infringirem as normas do nosso programa, responderão de forma proporcional ao ato praticado, conforme descrito no Código de Conduta da Locar.

3. ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA PREVENÇÃO, REMEDIAÇÃO E DETECÇÃO DO ATO LESIVO, OBJETO DA APURAÇÃO

Nosso programa de integridade é estruturado de forma que possamos prevenir, remediar e detectar possíveis atos lesivos tanto para a própria empresa quanto à administração pública. Desenvolvemos regras claras e objetivas, bem como buscamos propaga-las ao máximo para que não exista dúvidas ou alegação de falta de conhecimento.

Incentivamos que sejam feitas denúncias de boa fé, através dos Canais de Comunicações e proibimos qualquer tipo de retaliação. Delitos que venham a ser comprovados serão informados à Alta Administração que tomará as providências e reportará, se necessário, às autoridades competentes.



Um Compliance eficaz evita danos incalculáveis a qualquer organização, seja ela pública ou privada. Por isso, nos comprometemos em cumprir e propagar tudo aquilo que adotamos no nosso Programa.

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



ANEXOS

- 1) Comprometimento da Alta Direção: ata de reunião;
- 2) Código de Conduta;
- 3) Políticas Internas;
- 4) Matriz de riscos;
- 5) Canal de comunicação e denúncias (print de telas do aplicativo, além do Código de Conduta).



📞 (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



RELATÓRIO DE PERFIL

1. Setores de atuação no território nacional

A Locar atua no segmento de Locação de Veículos leves, pesados, bem como, transporte escolar.

2. Estrutura Organizacional

A empresa localiza-se na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA e possui estrutura organizacional composta por: Sócio/Administrador, Direção Geral, Gerente, Secretária, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Campo, Fiscal e Motorista.

As decisões importantes são tomadas pelo Sócio/Administrador, em seguida, repassadas aos demais membros da equipe. Apesar da existência de hierarquia, todos os integrantes, em seus setores organizacionais buscam a harmonia e cooperação no ambiente de trabalho, visando sempre a melhor forma de desenvolver suas tarefas e satisfazer seus clientes e parceiros comerciais.

3. Quantitativo de Empregados, Funcionários e Colaboradores

A empresa atualmente possui uma equipe com 8, conforme fluxograma exposto abaixo:



📞 (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil



4. Interações com a Administração Pública nacional ou estrangeira

A empresa exerce suas atividades com pessoa jurídica privada e pública, sendo que a relação com a Administração Pública se estabelece no momento em que obtêm-se êxito nos processos licitatórios, presenciais ou eletrônicos, e quando vencedores, o contrato é assinado mantendo o compromisso de entregar o objeto licitado, em conformidade com os preços e regras contratuais fixados.

Todo documento que comprove a qualidade de nossos serviços é de extrema importância para a imagem e reputação da empresa, para o bom andamento de nossas atividades e, ainda, para a participação em processos licitatórios.

4.1. *Quantitativo e valores de contratos celebrados ou vigentes com Entidades ou Órgãos Públicos*

Atualmente, nossa empresa possui cerca de 30 contratos ativos com a Administração Pública. Cada um, em média de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

4.2. *Frequência e relevância da utilização de Agentes Intermediários*

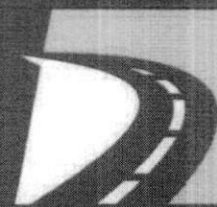
Não utilizamos agentes intermediários.

4.3. *Qualificação da empresa*

Nossa empresa se enquadra em empresa de pequeno porte.

Código de Conduta

Nosso jeito LOCAR de ser e agir



Sumário

1 - PRINCÍPIOS GERAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA	2
2 – CANAL DE COMUNICAÇÃO LOCAR	5
3 – COMO O CÓDIGO DE CONDUTA ORIENTA MEU JEITO DE AGIR?	7
4 – COMO AGIMOS SOBRE A NOSSA CONDUTA PESSOAL	13
5 – O NOSSO JEITO DE NOS RELACIONARMOS COM TERCEIROS	16
6 – DILEMAS ÉTICOS E CONFLITO DE INTERESSES	22
7 – PARA QUE SERVE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA LOCAR?	26



Mensagem do

Presidente

A **LOCAR** é uma empresa que atua no ramo de locação de veículos de pequeno e grande porte. Foi idealizada e planejada com muita dedicação, buscando sempre oferecer o melhor aos nossos clientes e parceiros.

Sabemos que nossa conduta é fundamental para alcançarmos o futuro que planejamos e, por isso, somos guiados por princípios éticos que nos proporcionam sustentabilidade nos negócios e solidez no mercado.

Esta empresa é formada por pessoas como VOCÊ, que trabalham diariamente para que possamos chegar ainda mais longe. Sendo assim, apresentamos este Código de Conduta, para fortalecer o **nosso jeito LOCAR de agir**.

Cada um de nós é responsável pela disseminação, aplicação e eficácia desse documento. Devemos nos apropriar das informações, ler, compreender e zelar pelo cumprimento de todas as diretrizes, bem como nos sentirmos confortáveis para tirar quaisquer dúvidas ou relatar quaisquer situações que não nos pareçam adequadas.

Obrigado por fazer a sua parte para defender nossos princípios de valores!

Rodrigo Coelho

Diretor

Princípios Gerais do
**CÓDIGO DE
CONDUTA**



Princípios Gerais

do Código de Conduta

O presente Código de Conduta orientará a todos os profissionais relacionados com a LOCAR sobre os princípios éticos que norteiam e fundamentam nossa imagem como uma empresa sólida e confiável.

Aqui você encontrará as diretrizes, princípios e atitudes que devem ser observados e adotados no que diz respeito as ações de todos aqueles que se relacionam com a LOCAR.

Utilizaremos este Código para direcionar a maneira correta de se comportar nos relacionamentos internos e externos, por isso é muito importante que todos compreendam o conteúdo contido nos capítulos a seguir.



Como devemos aplicar o nosso Código de Conduta?

O presente Código deve ser lido, compreendido, seguido e respeitado por todos os integrantes da equipe LOCAR. Servindo de base para as nossas ações diante de todos aqueles em que mantemos um relacionamento, seja com os colegas, com clientes, com a sociedade ou com fornecedores.



Nosso Código de Conduta é baseado na legislação vigente

Buscando estar em conformidade com as leis brasileiras, a LOCAR tem como principal norteador o cumprimento das legislações. Além do mais, nos momentos em que precisamos tomar decisões, nossa empresa incentiva ações e debates para que possamos refletir e escolher o melhor caminhos a ser seguido, guiados sempre por nossos valores e princípios.



Para quem vale o Código de Conduta da LOCAR?

O presente Código é aplicado aos Administradores e Colaboradores da empresa LOCAR, independentemente de função e cargo, servindo como orientação, sempre que possível, aos nossos parceiros e fornecedores.



São regras que devemos seguir totalmente?

O Código de Conduta da LOCAR foi produzido especialmente para estabelecer quais princípios irão nortear nossas atitudes e ações, tendo como foco manter nossa reputação sólida, bem como a sustentabilidade dos nossos negócios.

Em caso de dúvidas, orientamos que procure seu superior imediato ou o Departamento de Compliance para que seja tomada a decisão de forma mais acertada.

2

Canal de
Comunicação
LOCAR



 **LOCAR**

Canal de Comunicação

Locar

Estão disponibilizados Canais de Comunicação estritamente confidenciais, onde existem mecanismos para receber informações e denúncias, anônimas ou com identificação, sobre eventuais infrações aos princípios e valores desta empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e analisados pelo Departamento de Compliance.



Quem opera o Canal de Comunicação?

O Canal de Comunicação é administrado pelo Departamento de Compliance, especializado e independente, utilizando mecanismos que garantem o sigilo e confidencialidade ao processo.



Como faço para entrar em contato com o Canal de Comunicação da LOCAR?

Para relatar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações previstas neste Código, envie um e-mail para: **ouvidorialocar@gmail.com** ou através do **nosso aplicativo**.



As denúncias são anônimas?

Podem ser feitas de forma anônima ou identificada, a escolha é sua.



Não retaliação aos denunciantes

Não é autorizado qualquer tipo de retaliação ao denunciante, sendo certo que a LOCAR não permitirá que ocorra nenhuma atitude dessa natureza ao denunciante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornecer informações, documentos e colaborar com o processo de investigação das denúncias.

Assim caso você acredite ser vítima de retaliação por parte dos colegas, se encaminhe diretamente ao Departamento de Compliance da nossa empresa imediatamente.

3

Como o código
de conduta orienta
**MEU JEITO DE
AGIR?**



Como o código de conduta orienta

meu jeito de agir?

Todas as vezes em que você, nosso colaborador, identificar situações, atividades ou comportamentos que desrespeitem o presente Código, é seu DEVER comunicar ao nosso Departamento de Compliance para que todas as medidas necessárias sejam tomadas.

Você, como colaborador e parte essencial dessa empresa, não deve omitir quando tomar conhecimento de atos ilícitos ou ações que possam prejudicar a integridade e reputação da LOCAR.

Por esse motivo, a LOCAR entende que os princípios abaixo descritos devem ser incorporados diretamente a todos os setores da empresa, a todos os colaboradores e demais pessoas e empresas relacionadas a LOCAR, sem exceção, pois representam a base da conformidade no ambiente corporativo e possibilitam a disseminação dessa cultura ética para todos aqueles que estão sujeitos a este Código de Conduta.

Sendo assim, a LOCAR preza e capacita suas atividades em conformidade com as leis e regulamentações de saúde, meio ambiente e segurança do trabalho, esperando que seus colaboradores mantenham um convívio saudável entre si e com terceiros, prezando pelo respeito, cordialidade, confiança e honestidade com todos, independente de função ou cargo.



Aplicando a Diversidade e Inclusão

O respeito pelos direitos humanos deve ser assegurado a todos os indivíduos relacionados a LOCAR, independentemente de raça, sexo, orientação sexual, classe social, nacionalidade, etnia, idioma, religião, opção política/sindical, deficiência ou qualquer outra característica. Sendo proibido todas as formas de discriminação ou desrespeito, bem como qualquer conduta que possa prejudicar a dignidade de qualquer pessoa.

Nós acreditamos no potencial de todos os nossos colaboradores, respeitando suas particularidades e diferenças. Por esse motivo, garantimos que todos possam se manifestar de acordo com suas características pessoais, assegurando que estejam em um ambiente confortável, livre de discriminação e com relações de trabalho saudáveis.

NOSSAS ATITUDES:



Proporcionamos o combate à discriminação, promovendo a diversidade e estimulando o respeito as diferenças de cada um.



Nos processos seletivos de contratação, buscamos analisar apenas as habilidades, qualificações, méritos e características do candidato.



No estabelecimento da nossa empresa possuímos acessibilidade para os indivíduos com necessidades especiais, proporcionando amplo acesso a todos os locais, informações e produtos existentes em nossa empresa.



Combate à exploração do trabalho infantil e/ou análogo ao escravo

A LOCAR entende que o assunto tratado no presente tópico merece a devida atenção e repugna completamente o trabalho escravo e infantil. Por esse motivo, adotamos todos os meios capazes de combater à violação dos Direitos Humanos e Trabalhistas, bem como às diretrizes do Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo. Nossa empresa repudia e previne para que não exista nenhuma forma de exploração do trabalho de forma ilegal e degradante em nossas atividades e também nas atividades dos nossos parceiros.



Sobre discriminação e assédio

Conforme já mencionado anteriormente, a LOCAR preza pelo respeito ao direito de cada pessoa conviver em um ambiente de trabalho harmônico e sem qualquer tipo de discriminação e/ou assédio, uma vez que manter a dignidade de todos é nosso maior compromisso. Sendo que todos os casos de discriminação e assédio envolvendo colaboradores e terceiros que se relacionem com a empresa serão tratados de maneira rigorosa.

Nós da LOCAR prezamos pelas habilidades no desempenho do trabalho do colaborador, sendo que as mesmas serão avaliadas no momento da contratação, disponibilização de benefícios, salários, promoções, sanções, rescisões ou aposentadoria, não levando em consideração nenhuma outra característica externa.

ENTENDA SOBRE ASSÉDIO...

O **assédio moral** consiste na exposição de alguém a uma situação de humilhação discriminatória de modo repetitivo e constante.

O **assédio sexual**, por sua vez, é definido como o constrangimento de alguém com a intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual, aproveitando-se de condição de superioridade hierárquica ou influência sobre a vítima.



NÓS ACEITAMOS



Reconhecer, promover e remunerar baseando-se nos méritos de cada um dos colaboradores;



Tratar todos os colegas de trabalho de forma igualitária, independente de cargo ou função;



Todas as situações que envolvam discriminação e assédio envolvendo nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes devem ser reportados imediatamente ao Departamento de Compliance, por meio dos Canais de Comunicação. Os relatos serão apurados e a identidade do denunciante será preservada.



NÓS NÃO ACEITAMOS



É totalmente inaceitável o uso de palavrões ou palavras ofensivas no ambiente de trabalho que possam prejudicar as relações e gerar constrangimentos aos outros;



É proibido assediar um funcionário ou utilizar-se da posição hierárquica, gerando constrangimento;



Fica vedado o uso de apelidos e piadas que possam gerar constrangimentos aos colegas, clientes ou fornecedores;



Não é permitido gerar e compartilhar rumores no ambiente de trabalho ou nas redes sociais, desrespeitando os clientes, fornecedores, funcionários e a própria empresa;



E sobre fraude?

Entendemos por fraude qualquer ação ou omissão intencional, que tenha como objetivo prejudicar ou enganar a empresa, gerando danos para a LOCAR e ganhos ilícitos para o indivíduo que praticou.

Consideramos fraude todos os comportamentos ou transações que desviem ou adquiram benefícios financeiros – ou de qualquer natureza – para um colaborador ou terceiros, incluindo apropriação indevida de ativos da empresa, de clientes, do Poder Público ou parceiros.



NÓS ACEITAMOS



Se for de sua responsabilidade, você deverá manter os registros, livros e contas da empresa atualizados em conformidade com a legislação de maneira detalhada e correta;



Todos devem ficar atentos às políticas aplicadas pela empresa nas contratações. No caso dos processos licitatórios, é necessário observar e garantir que o que foi contratada está sendo cumprido corretamente;



Qualquer tentativa, real ou suspeita, de fraude envolvendo a empresa e/ou seus colaboradores, você deve denunciar através dos nossos Canais de Comunicação disponíveis.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Não será tolerado, em nenhuma hipótese, a prestação de contas por meio de recibos forjados ou que não correspondam ao gasto efetivamente realizado. Da mesma forma, não é permitida a aprovação de despesas por um colaborador que não possui autorização para tal atividade;



É vedado a todos os colaboradores ocultar, alterar, falsificar, manipular ou omitir intencionalmente qualquer informação ou documentos (como por exemplo: balanços, relatórios, documentos fiscais, dinheiro, provas e notas).

Você sabia? Fraude é crime!

Atitudes que envolvam fraudes, não só violarão ao disposto no presente Código e os termos do seu contrato, mas também configuram CRIME!



É permitido o consumo de álcool, drogas e o porte de armas?

Considerando que nosso principal objetivo é assegurar a todos os nossos colaboradores um ambiente de trabalho saudável e harmônico, nós da LOCAR estipulamos algumas regras que devem ser observadas nas dependências da empresa em relação ao consumo de álcool, drogas e porte de armas.



NÓS ACEITAMOS



Em nossas confraternizações ou em outras ocasiões que envolvam as pessoas do trabalho, se autorizado, o colaborador poderá ingerir bebida alcóolica, desde que seja feito de forma moderada;



Caso o colaborador seja fumante, esteja atento ao local correto para fumar. O consumo de cigarros e seus derivados no interior da empresa não é permitido.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Não será permitido que o colaborador exerça suas funções, ingresse ou permaneça em nossas dependências ou atividades externas relacionadas à empresa sob efeito de bebidas alcóolicas, drogas ilícitas ou entorpecentes;



É totalmente proibido manter ou portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, armas de pressão, chumbinho, fogo, etc) nas dependências da empresa ou em atividades externas relacionadas a sua função. No caso de prestadores de serviços que utilizem armas como instrumento de trabalho, estes devem estar devidamente identificados, treinados e autorizados.

4

Como agimos sobre a
**NOSSA CONDUTA
PESSOAL**



 **LOCAR**

Como agimos sobre a

nossa conduta pessoal

Todas as nossas atitudes em relação ao nosso ambiente de trabalho possuem um impacto na imagem da LOCAR. Por isso suas atitudes dentro e fora da empresa merecem muita atenção.



NÓS ACEITAMOS



Agir de maneira honesta, sem preconceitos ou discriminações, com transparência e alinhados aos valores da LOCAR;



Manter compromissos e horários com a devida atenção. A pontualidade é valorizada por nossa empresa.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Tentar sempre levar vantagens. Como colaboradores da LOCAR, não podemos usar do prestígio da empresa ou de condições comerciais junto aos fornecedores e parceiros para benefício próprio.



E quando o assunto é patrimônio, quais as recomendações?

Sabe aquele computador que você usa todos os dias no trabalho? São bens, direitos e instalações de responsabilidade de todos nós. Devemos cuidar como se fossem nossos. A utilização desses bens e recursos da Locar da maneira correta é um dever de todos. E mais ainda: o uso deve ser compatível ao fim para o qual ele foi disponibilizado.

Quer um exemplo? Não devemos usar os veículos, sejam leves ou pesados, para atender necessidades pessoais, a menos que seja expressamente autorizado. Como pertencem à empresa, devem ser utilizados único e exclusivamente em função de suas atividades.



E o sigilo das informações?

Todas as informações e dados produzidos ou armazenados internamente fazem parte do patrimônio restrito da nossa empresa, uma vez que devem ser armazenados de forma sigilosa e segura, não podendo ser compartilhados com terceiros.

As informações internas da empresa devem ser presumidamente confidenciais, não sendo autorizado, sob quaisquer hipóteses a divulgação ou compartilhamento de dados, salvo aqueles que já são públicos ou que não haja autorização para tal.





É dever de todos os colaboradores prezar e manter o sigilo de relatórios, planilhas, dados, pesquisa, informações financeiras e outros elementos aos quais tenham possuído acesso no exercício de suas atividades laborais ou que façam parte de seu trabalho ou de outros.

Os colaboradores têm o dever legal e moral de manter o sigilo perante a empresa, honrando com o compromisso de confidencialidade mesmo após o término do contrato de trabalho ou relacionamento comercial, salvo as informações que se tornem públicas.

Em caso de dúvidas em relação à confidencialidade dados ou de determinadas informações, antes de qualquer ação, o colaborador deverá reportar-se ao Departamento de Compliance.






NÓS ACEITAMOS

-  **Manter a confidencialidade das informações pessoais e financeiras, devendo pedir orientação ao seu superior nos casos em que tiver dúvidas;**
-  **Evitar o compartilhamento de informações referentes a dados armazenados em nosso sistema;**
-  **Tomar o devido cuidado ao expor dados ou até mesmo deixar documentos em cima das mesas ou abertos no computador;**
-  **É permitida a troca de informações em reuniões de negócios, desde que as nossas informações, dados e relatórios considerados confidenciais não sejam.**



NÓS NÃO ACEITAMOS

-  **É vedado o compartilhamento de dados pessoais com terceiros, sem prévia autorização, pois tais informações são estritamente confidenciais e a partir do momento em que estão em posse da empresa, é nosso dever manter em sigilo;**
-  **O ato de fotografar informações restritas e enviar para amigos, colegas, familiares, etc, não será tolerado. O responsável pela confidencialidade e o infrator sofrerão penalidades proporcionais a suas condutas;**
-  **Nossos colaboradores não estão autorizados a discutir ou, de qualquer maneira, repassar informações que dizem respeito aos negócios da empresa que ainda não tenham sido divulgados de forma pública.**

5

O nosso jeito de nos
RELACIONARMOS
COM TERCEIROS



 **LOCAR**

O jeito de nos relacionarmos

com terceiros



Como agimos sobre a prevenção a corrupção?

Todos os colaboradores, inclusive terceirizados, possuem a responsabilidade de garantir que a empresa não esteja envolvida em atividades ligadas a corrupção, seguindo todas as orientações presentes neste Código, bem como a Política Anticorrupção da LOCAR, sendo certo que essas medidas são extremamente importantes para o desenvolvimento da empresa.

O que é corrupção?

“Entende-se por corrupção todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de dinheiro ou de quaisquer outros benefícios, independentemente do seu valor econômico, com o objetivo de obter alguma vantagem ilícita para si, terceiros ou até mesmo para a empresa.”



É totalmente proibida a realização ou oferecimento de ofertas, presentes, acordos, descontos, autorizações de pagamento ou quaisquer outros benefícios similares, favores ou hospitalidades – direta ou indiretamente, para quaisquer agentes públicos que influencie ou tenha intenção de influenciar qualquer ação, omissão ou decisão para obter ou reter negócio ou qualquer tipo de vantagem para nossa empresa; ou então a qualquer pessoa que induza ou tenha a intenção o agente a executar ou recompensar a pessoa por trabalho dele inadequadamente.

Em casos onde haja suspeita ou informações sobre a prática dos atos descritos, as informações devem ser levadas imediatamente ao Departamento de Compliance ou em qualquer um dos Canais de Comunicações disponibilizados. Todas as denúncias serão devidamente investigadas, assegurando-se o contraditório e ampla defesa e, restando comprovada a prática do ato ilícito, serão adotadas as medidas pertinentes.



NÓS ACEITAMOS



É de responsabilidade do colaborador, caso tome conhecimento ou suspeite de qualquer ato de corrupção envolvendo nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, informar diretamente ao Departamento de Compliance. Todas as denúncias serão devidamente apuradas, mantendo-se o sigilo da identidade do relator.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Proibimos e repudiamos qualquer ato de corrupção envolvendo a empresa. Nenhum de nossos colaboradores está autorizado a oferecer, receber pagamentos indevidos, vantagens de eventuais parceiros comerciais ou de qualquer agente público que tenha por objetivo obter vantagens ilícitas e imorais para si, terceiros ou para a empresa.



Doações e Patrocínios

Você sabe o que são doações e patrocínios?

Doações são contribuições feitas de modo voluntário se consumando com a transferência de patrimônio, bens e/ou vantagens de uma pessoa para outra sem o intuito de obter qualquer tipo de remuneração ou benefícios. Ou seja, se o doador receber qualquer retorno em razão da doação, neste caso, está descaracterizada a doação, podendo, inclusive, desencadear diversas consequências fiscais e administrativas para a empresa.

No entanto, patrocínio se entende pelo oferecimento de contribuições ou apoio econômico – em dinheiro ou serviços – onde o patrocinador recebe em troca publicidade ou outras vantagens que sejam favoráveis para si ou para sua empresa.

Dessa forma, observa-se que a principal diferença entre a doação e o patrocínio se dá na obtenção de vantagens como uma forma de retorno ao doador/patrocinador, sendo que na doação não se recebe nenhum proveito econômico, mas no patrocínio visa o recebimento de um benefício como troca.



Como agimos sobre doações e patrocínios?

Receber um agradecimento ou reconhecimento é sempre bom, mas precisamos tomar cuidado, pois o recebimento e a concessão de doações e patrocínios devem ser realizados de forma institucional, sem que haja qualquer possibilidade de influência ou favorecimento indevido.



NÓS ACEITAMOS



Se o colaborador receber ofertas de patrocínio e doação, encaminhe os pedidos diretamente ao responsável para que sejam analisadas as possibilidades de aceitação.



Fique atento a nossa Política Antissuborno e Anticorrupção no que diz respeito a estes assuntos.



Doações e patrocínios precisam ser expressamente autorizados pela Alta Direção e devem constar nos registros contábeis da empresa.



NÓS NÃO ACEITAMOS



É proibido receber, prometer ou entregar doação ou patrocínio em nome da empresa para qualquer entidade, pública ou privada, sem que sejam previamente obtidas as devidas autorizações dos responsáveis. Todos os processos envolvendo doações e patrocínios devem ser documentados de forma detalhada e transparente.



Em caso de aprovação de patrocínio ou doação, não permitimos o pagamento a terceiros, somente ao beneficiário final, conforme nossas Políticas Internas.



E sobre presentes e hospitalidades?

Entendemos por presentes e hospitalidades todos os brindes, refeições, viagens ou pacotes de entretenimento que sejam oferecidos a nossos colaboradores por parceiros comerciais ou vice versa.

Fato é que, no mundo dos negócios, a troca de brindes e presentes é frequente. No entanto, a aceitação deve ser realizada de maneira transparente e extremamente cuidadosa, para que não existam dúvidas sobre nossas condutas e nem caracterize conflito de interesses, sempre atentos à nossa Política de Anticorrupção, visando sempre manter a boa imagem da LOCAR.



NÓS ACEITAMOS



É permitido aceitar brindes de valores irrisórios, porém apenas se forem oferecidos voluntariamente e de boa-fé pelo ofertante. Exemplo: canetas com logomarcas da empresa/parceiro, canecas, bonés, etc.



Caso o colaborador receba convites para treinamentos, encontros profissionais ou seminários, consulte seu superior imediato para que, havendo aprovação, aceite a oferta.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Nossos colaboradores não poderão em nenhuma hipótese pedir presentes, patrocínios, descontos, gratificações ou qualquer outra vantagem pessoal para nossos parceiros comerciais e nem colocá-los em situação constrangedora a ponto de se sentirem obrigados a conceder os presentes solicitados.



Não é permitido que nossos colaboradores, aceitem ou ofereçam, entreguem e prometam brindes e hospitalidades a quaisquer agentes públicos ou pessoas a ele relacionadas, independentemente do valor.



Não é permitido o aceite de brindes e hospitalidades em troca de vantagens indevidas.



Como agimos sobre nossos concorrentes?

Um dos principais pilares que orientam a LOCAR é a concorrência leal e lícita, sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes.

No entanto, nossos colaboradores não possuem autorização para discutir preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem manipular processos licitatórios, ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam públicas de maneira ilícita.



NÓS ACEITAMOS



É permitido que nossos colaboradores possuam relações pessoais com os funcionários das empresas concorrentes, desde que não envolva assuntos relacionados a informações confidenciais de ambas empresas.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Nossos colaboradores não estão autorizados a receber quaisquer informações vantajosas que ainda não tenham se tornado públicas, como por exemplo: preços praticados por concorrentes ou minutas de editais de licitações;



Não é permitido que nossos colaboradores mantenham contato com os funcionários das empresas concorrentes com o intuito de fornecer informações privadas da nossa empresa, combinar preços para determinar vencedores da licitação antes dos atos formais ou para excluir a participação de concorrentes de forma desleal e ilegal.

6

Dilemas éticos e
o **CONFLITO DE
INTERESSES**



Dilemas éticos e o

conflito de interesses

Nós entendemos que em diversos momentos podem aparecer dilemas éticos e conflitos de interesses em nossas vidas. São situações em que não sabemos exatamente se a escolha é certa ou errada. Isso geralmente acontece quando existem diversas opiniões aceitáveis ou interesses legítimos em conflito e não conseguimos encontrar uma solução que seja evidentemente a correta.

Dessa forma, estamos aqui para lhe auxiliar em sua tomada de decisão de forma mais acertada.

Nesse caso, o que devo fazer?

Bom, em primeiro lugar, identifique quais são os pontos de vistas e interesses conflitantes, provavelmente, se a situação puder ser questionada por alguém, não é a melhor opção, por fim, busque compartilhar sua decisão com outras pessoas que sejam capazes de analisar se realmente se trata da melhor escolha para o caso.

E em caso de dúvida sobre a atitude a ser tomada?

Então, para evitarmos que essas situações aconteçam é importante que se mantenha a comunicação com seu superior ou outro colaborador da LOCAR que você julgue ter mais experiência e autonomia para lhe orientar sobre a situação.

Lembre-se: Em nossas relações internas e externas, prezamos sempre pela confiança e a consideramos como condição fundamental para nossa integridade e, por esse motivo, devemos nos prevenir ou agir de maneira cautelosa sempre que surgirem ocasiões que gerem dúvidas e coloquem nossa postura ética em risco.

Em quais momentos podem existir conflitos de interesses?

Demonstraremos a seguir situações que poderão aparecer e colocá-los de frente ao conflito de interesses. Dessa maneira, sempre que houver alguma dúvida, o colaborador deverá consultar seu superior e/ou o Departamento de Compliance para sanar todas as dúvidas.

Posso exercer qualquer atividade fora da LOCAR?

Atividade paralela se dá na execução de trabalhos profissionais, independente de remuneração, fora das atividades desenvolvidas para a LOCAR, mesmo que não sejam de forma contínua.



NÓS ACEITAMOS



É permitido o desempenho de atividades paralelas, desde que tais atividades sejam feitas fora do horário de trabalho, não prejudicando seu rendimento na nossa empresa e não conflitem com os nossos interesses ou das nossas atividades desenvolvidas.



NÓS NÃO ACEITAMOS



É terminantemente proibido realizar atividades paralelas nas empresas concorrentes.



E sobre a contratação de fornecedores e parceiros comerciais?

No decorrer da nossa vida profissional, é fato que nós conhecemos e criamos relacionamentos de amizade com diversos parceiros comerciais. No entanto, essa relação de amizade pode gerar um conflito de interesse.

Por esse motivo, todas as contratações de fornecedores e parceiros devem ocorrer de maneira transparente e documentada. Sendo certo que, com o intuito de proteger a empresa de situações prejudiciais a imagem e reputação, todas as contratações de fornecedores e demais parceiros comerciais devem ser precedidas de uma diligência prévia.



NÓS ACEITAMOS



É permitido que nossos colaboradores recomendem a contratação de fornecedores com quem possuam relação pessoal, desde que não participe ou exerça influência no processo de tomada de decisão acerca da contratação.



Todas as contratações devem passar pelo processo contido na nossa Política Interna.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Nossos colaboradores não estão autorizados a influenciar de qualquer forma na decisão acerca da contratação de um processo comercial onde possua quaisquer relações, seja familiar ou de amizade, ou, ainda, de alguém que espere receber algum benefício para si.



7

Para que serve o
**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE DA
LOCAR?**



 **LOCAR**

Para que serve o

programa de integridade da Locar?

Nosso programa tem o intuito de estabelecer mecanismos para o cumprimento do disposto neste Código de Conduta, políticas e procedimentos internos da LOCAR, visando promover a manutenção da integridade corporativa.

Sendo assim, em conformidade com as recomendações para programas de integridade do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), o Programa de Compliance/Programa de Integridade é amparado por 5 pilares, que são eles: I – Comprometimento da alta direção; II – Instância responsável e independente; III – Análise de perfil e riscos; IV – Estruturação das regras e instrumentos e V – Monitoramento contínuo.

Por esse motivo, possuímos mecanismos para detecção, prevenção e mitigação de atos que possam contrariar os valores de integridade e ética desenvolvidos, administrados e adotados pelo Departamento de Compliance disponibilizado.



Para que serve o Departamento de Compliance?

É de responsabilidade do Departamento de Compliance prestar assessoria a todos os colaboradores em relação as suas dúvidas sobre comportamentos adequados, valores e princípios éticos adotados por nossa empresa.



Sobre os nossos Canais de Comunicação

Você deve se sentir totalmente à vontade para procurar seu superior ou gestor, caso possua dúvidas ou preocupações, uma vez que ele estará sempre disposto a lhe orientar e passar sua experiência no assunto, orientando e prestando a devida assistência, conforme necessário. Caso se sinta mais confortável, você poderá se dirigir diretamente ao Departamento de Compliance, através dos Canais abaixo:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA LOCAR

Disponibilizamos Canais de Comunicação com mecanismos para manter a confidencialidade visando o recebimento de informações ou denúncias, identificadas ou anônimas, acerca de eventuais descumprimentos dos princípios e valores prezados por nossa empresa. Os relatos recebidos serão devidamente apurados e discutidos pelo Departamento de Compliance.

São os Canais Oficiais:

E-mail: ouvidorialocar@gmail.com

Aplicativo Locar

Os Canais de Comunicação são administrados diretamente pelo Departamento de Compliance externo à empresa, por isso todas as denúncias e informações recebidas serão tratadas com estrito sigilo, podendo ser anônimas ou identificadas e recebendo uma pré-análise por meio de técnicas de entrevistas e interpretação que fornecem elementos necessários para a devida apuração interna e objetiva.



Quais são as ações corretivas e disciplinares em caso de violação ao Código de Conduta?

A violação das regras aplicadas por este Código de Conduta e das políticas internas de nossa empresa, por ação ou omissão de um colaborador ou terceiros, ensejará na abertura de um processo interno de apuração das irregularidades, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

A violação das nossas normas poderá resultar nas seguintes medidas:

Caso envolva um colaborador, poderá acarretar em: Advertência verbal; Advertência escrita; Suspensão; Rescisão do contrato de trabalho; e/ou reporte às autoridades competentes.

Caso envolva terceiros (fornecedores, distribuidores, clientes, parceiros comerciais, etc.): Aplicação de penalidade contratualmente prevista; Rescisão contratual; e/ou reporte às autoridades competentes.

As penalidades adotadas serão aplicadas de maneira proporcional as ações cometidas e em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada toda e qualquer aplicação excessiva e arbitrária.

Todas as vezes que julgar necessário, o Departamento de Compliance providenciará a comunicação das infrações ocorridas aos órgãos reguladores e autoridades competentes, se comprometendo em cooperar com as eventuais investigações e processos que possam vir a ocorrer.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
declaro minha responsabilização com o Código de Conduta da empresa, me comprometendo a cumprir e respeitar todas as minhas atividades laborais, zelando por sua aplicação em sua integralidade.

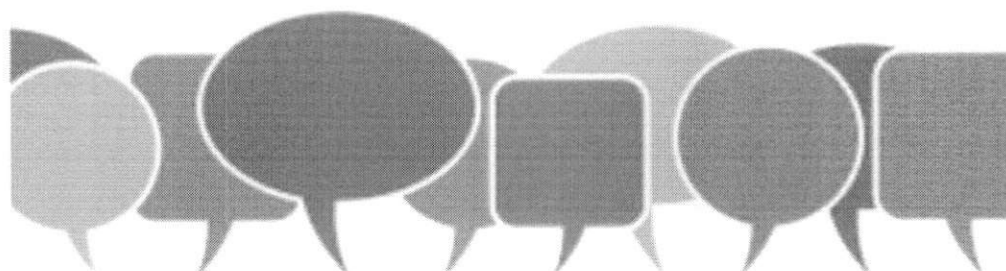
Local e Data: _____

Assinatura

The logo for LOCAR features a stylized white icon on the left, resembling a road or a curved arrow pointing right. To the right of this icon, the word "LOCAR" is written in a bold, white, sans-serif font. The letters are closely spaced and have a slight shadow or depth to them.



OUVIDORIA



O Canal de Conduta é administrado diretamente pelo Departamento de Compliance, externo à empresa, sendo que todas as denúncias são recebidas e tratadas em estrita confidencialidade, podendo ser anônimas ou identificadas, e recebendo uma pré-análise por meio de técnicas de entrevistas e interpretação que fornecem elementos mínimos necessários para uma apuração interna e objetiva.

Essa comunicação poderá ser feita por essa ferramenta, basta clicar no botão abaixo e preencher os campos solicitados. Não há a necessidade de se identificar, caso não queira.

[Clique Aqui](#)

Figura 01. Através do App, disponível para sistema Android e IOs , que pode ser acessado via QR CODE, o denunciante será enviado para preencher, de forma anônima ou identificada, um formulário de denúncia, o qual será recebido pelo Departamento de Compliance para apuração.



Figura 02. QR CODE disponível para direcionamento à Ouvidoria da empresa.



**POLÍTICA INTERNA ANTICORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM
PODER PÚBLICO**

Emissão: 02 de março de 2021

Vigência: 02 de setembro de 2021

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 06 (seis) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

1. OBJETIVO

O objetivo da Política Anticorrupção é reforçar o compromisso da LOCAR de manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes de combate à corrupção tanto em relação as instituições públicas como as empresas privadas.

A Política visa assegurar que os todos colaboradores, parceiros e fornecedores da Empresa compreendam as diretrizes da Lei Anticorrupção brasileira para que observem as diretrizes, prevenindo e combatendo situações propensas a atos de corrupção, suborno e fraudes. Esta Política corrobora as diretrizes do Código de Conduta da Empresa, assim, ambos os normativos devem ser seguidos em sua plenitude, a fim de prevenir, mitigar e remediar os riscos de corrupção.

2. APLICAÇÃO

A presente Política abrange todos os colaboradores (Próprios ou Terceiros) de qualquer nível hierárquico, e todos fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócio. O cumprimento desta Política



é obrigação para os envolvidos nos negócios da Empresa, sendo vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da mesma.

3. DIRETRIZES GERAIS

A Empresa proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com Empresas Privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

3.1. Relacionamento com Poder Público

Reafirmamos nossa postura íntegra e transparente em nossos relacionamento com o Poder Público e proibimos quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da Empresa estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito que influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Empresa ou próprio.

Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina. É fundamental que se aja com responsabilidade ao efetuar relato da situação, que devem ser consistentes e verídicos.

3.1.1. Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção brasileira dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra administração pública nacional ou estrangeira. Por meio dessa lei a pessoa jurídica passa a ter responsabilidade objetiva pelo ato ilícito cometido por seu colaborador, agente intermediário ou representante que beneficie a empresa, isso significa que a

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil



empresa responderá por qualquer ato de corrupção sem a necessidade de provar a culpa ou conhecimento dos responsáveis da empresa.

Para a realização dos atos lesivos não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta promover ou oferecer vantagens indevidas a Agentes Públicos ou pessoas a ele relacionadas. As penalidades previstas na lei podem ser administrativas como multa sobre o faturamento bruto e publicação da decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, e judiciais como a proibição de recebimentos de incentivos ou empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, decretação de perdimento de bens e direitos, reparação do dano, até a suspensão ou dissolução das atividades da empresa. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual criminal de seus administradores, colaboradores ou qualquer pessoa que seja autora ou participe do ato de corrupção contra a Administração Pública.

3.2. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Empresa ou em nome desta, devem agir com o mais alto nível de integridade.

Assim, a **LOCAR** se reserva no direito de realizar uma avaliação de riscos de compliance por meio um procedimento de due diligence de integridade que visa conhecer e avaliar os riscos de integridade aos quais pode estar exposto, nos seus relacionamentos com terceiros, com base na avaliação do perfil, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de compliance. Quando uma situação de risco for identificada na due diligence de integridade, esta deve ser tratada de forma satisfatória com o apoio da área de Compliance antes que a relação seja contratada ou continuada.

De acordo com a Lei Anticorrupção, a Empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



outros parceiros de negócios caso participem atos de subornos ou corrupção que vissem beneficiar a mesma, independente dela ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

Portanto, o colaborador nunca deve pedir a um terceiro intermediário que se envolva ou tolere qualquer conduta que o próprio colaborador esteja proibido conforme os termos dessa Política.

3.3. Pagamento de Facilitação

São conhecidos como “pagamentos de facilitação” pagamentos feitos a funcionários tanto do setor público como do setor privado, como benefício pessoal, para garantir ou acelerar a execução de atos de rotina a que a empresa tenha direito.

A **LOCAR** proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou agentes intermediários.

3.4. Conflito de Interesses

Todos os colaboradores da LOCAR devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflito de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos públicos e que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da Empresa.

Dessa forma, os colaboradores não devem usar de sua posição na empresa para apropriar-se de oportunidades, favores ou vantagens em benefício próprio, não devem usar informações confidenciais de forma imprópria para benefício próprio, não devem ter nenhum envolvimento direto em negócios que sejam conflitantes com os interesses da organização, ou seja, devem evitar qualquer situação de real ou potencial conflito de interesse que de alguma forma, possa comprometer sua independência ou imparcialidade.



Portanto, toda possível situação de conflito de interesses deve ser evitada e declarada no nosso Canal de Comunicação para que possa ser tratada de forma apropriada pela área de compliance, conforme as regras dispostas no Código de Conduta.

3.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores, parceiros e fornecedores estão proibidos de aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem, como brindes, presentes e hospitalidades, para Agentes Públicos, pessoa a ele relacionada, ou Partes Privadas a fim de influenciar suas decisões ou obter benefício próprio ou para empresa. Todos os brindes, presentes e hospitalidades devem ser declarados, e a fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, somente será permitido aceitar brindes institucionais e sem valor comercial.

Os brindes ou presentes com valor comercial serão encaminhados para a Comunicação Interna que irá realizar o sorteio entre os colaboradores, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à Empresa. Se o colaborador tiver alguma dúvida sobre como se portar em caso de recebimentos de algum tipo de brinde, presente, refeição, viagem, hospedagem ou entretenimento, ele poderá contatar seu superior imediato, o seu gestor ou pela Ouvidoria.

Por fim, destaque-se a existência da “Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades” que deve ser observada e cumprida de forma complementar.

3.6. Doações de Responsabilidade Social e Patrocínios

As doações com fins de responsabilidade social e os patrocínios deverão ser realizadas de forma transparente, sendo previamente documentadas, aprovadas e feitas apenas por razões legítimas ao objetivo da doação e patrocínio, como servir os interesses humanitários de apoio às instituições culturais e educacionais e buscar a valorização e conhecimento da marca.

As contribuições de doações e patrocínios serão realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que doações

 (99) 98240-6565 / 98430-9494 |  locarbr20@gmail.com |  @locar.brasil



e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.

Dessa forma, a fim de verificar a idoneidade e legalidade da organização a ser beneficiada, seja por doação ou patrocínio, será realizada uma due diligence de integridade no intuito de obter informações como histórico de envolvimento em casos de corrupção, fraudes, se possuem administradores que sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, dentre outras.

3.7. Doações Políticas

A LOCAR não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, pela Empresa, ou em nome dela, conforme proibição legal.

Respeita a participação de seus colaboradores em atividades Políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Conduta Ética.

3.8. Registros das Operações Contábil-Financeiras

A LOCAR exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar dos livros e registros.

Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil-financeiras da Empresa serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.

3.9. Participação em Licitações Públicas

Nos casos em que a Empresa participa de licitações públicas estará sujeita e cumprirá as disposições legais da Lei das Licitações (nº 8.666/13), da Lei

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



Anticorrupção, as normas da licitação e as cláusulas contratuais firmadas com o órgão público licitante.

3.10. Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro configura-se no processo pelo qual há a transformações de recursos de ganhos de atividades ilegais em ativos com uma origem aparentemente legal.

Somos comprometidos com a transparência e legalidade nas transações financeiras. Portanto, os colaboradores que possuírem evidências ou suspeitas de práticas de lavagem de dinheiro devem procurar imediatamente nossa Ouvidoria ou a área de Compliance.

4. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO (“RED FLAGS”)

Para fins dessa Política e para garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção, algumas situações concretas podem configurar indícios da ocorrência de corrupção, devendo os Colaboradores (Próprios e Terceiros) dispensar especial atenção para as seguintes situações:

- A contraparte tenha má reputação por ter se envolvido, ainda que indireto, em assuntos relacionados à corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;
- A contraparte solicitou comissão que é excessiva, paga em dinheiro ou de outra forma irregular;
- A contraparte é controlada por um Agente Público ou tem relacionamento próximo com a Administração Pública;
- A contraparte é recomendada por um Agente Público;
- A contraparte fornece ou requisita fatura ou outros documentos duvidosos;
- A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito;
- A contraparte não possui escritório ou funcionários compatível com sua atividade;

As situações previstas acima não compõem um rol taxativo e os indícios
📞 (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil



podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Tais situações não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços ou Agentes Intermediários. Todavia, devem ser verificadas até que se tenha certeza de que não configuram infração a Lei Anticorrupção e a esta Política.

Todo Colaborador que se deparar com umas das situações acima elencadas deve comunica-la imediatamente à Ouvidoria.

5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Empresa manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção.

É de responsabilidade de todos os Líderes da LOCAR divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser enviadas pelo canal de comunicação as empresa, disponível pelo e-mail ou Aplicativo.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

É essencial que todos abrangidos por esta Política relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política Anticorrupção, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Empresa e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos os Canais de Comunicação:

- E-mail: ouvidoria.compliance@gmail.com



- App: Disponível em nossas plataformas digitais e QR CODE que encontra-se por todos os setores da Empresa.

Este canal é operado pelo Setor de Compliance. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Não Retaliação a Denunciantes.

7. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Empresa, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial cabível.



POLÍTICA INTERNA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Emissão: 02 de março de 2021

Vigência: 02 de março de 2022

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

1) ABRANGÊNCIA

Esta Política Interna aplica-se à Empresa Locar, seus administradores, colaboradores e qualquer terceirizado da empresa. Todos aqueles que fazem parte da equipe, independentemente do nível hierárquico ou da função exercida, deverão obrigatoriamente aderir a presente Política, respeitando todas as diretrizes aqui estabelecidas e também disseminá-la para outros colegas de trabalho.

1) OBJETIVO

A Lei Brasileira Anticorrupção fala de modo expresso que uma forma de demonstrar a existência de um Programa de Compliance seria com a criação de uma série de documentos, palestras, treinamentos ou mesmo uma comunicação efetiva do seu presidente, dos seus diretores, mostrando que na sua empresa os seus diretores de fato estão comprometidos. É isso o que a Lei Brasileira Anticorrupção requer caso você venha a ser investigado. Um dos principais pilares para que um programa de Compliance se torne efetivo é a comunicação e o treinamento.

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



Assim, o objetivo desta Política é a apresentar e divulgar as Diretrizes de Treinamentos Corporativos da empresa Empresa Locar. Serão apresentados os tipos de treinamentos existentes e os requisitos para criação de um novo treinamento. Será apresentado, também, a periodicidade, procedimentos e o monitoramento dos Treinamentos Corporativos. Portanto, nesta Política estarão dispostos os meios e procedimentos que serão utilizados para garantir a realização de treinamentos eficazes.

Ressalta-se que o Treinamento Corporativo tem como objetivos, entre outros: o aumento da motivação dos colaboradores, maior participação na tomada de decisão, diminuição da rotatividade, mais entrosamento entre as pessoas, alinhamento estratégico, facilidade na integração de novos colaboradores, padronização de procedimentos, melhorias em produtos e/ou serviços.

2) DAS RESPONSABILIDADES:

Os treinamentos terão como intuito repassar as informações dispostas nas diversas Políticas da empresa, apresentando aos colaboradores uma visão geral das regulações, normativas e legislação incidente sobre a área de atuação da empresa, seus mecanismos de execução para adequação aos objetivos a fim de tornar aptos a exercerem suas funções de acordo com as políticas adotadas pela empresa.

A supervisão da adoção das práticas aqui contidas por parte dos colaboradores e o cumprimento das regras estabelecidas é de responsabilidade da Área de *Compliance*, destacado no Código de Conduta da empresa. Cabe ao profissional destacado para essa função a aplicação da Política de Treinamento, bem como as normas estabelecidas nas diversas Políticas da empresa. Cabe ainda à Área de *Compliance*, se achar necessário, promover treinamentos esporádicos e específicos, visando manter os colaboradores atualizados em relação as políticas da empresa.



Deve o responsável pela Área de *Compliance*, manter treinamento que vise incorporar aos procedimentos e ações dos colaboradores quanto ao trato com informações financeiras e administração de ativos, de modo que fiquem adequadas as regulações e práticas da legislação vigente.

3) DA PERIODICIDADE E OBRIGATORIEDADE DOS TREINAMENTOS

Além do treinamento recebido quando de seu ingresso, haverá treinamento com periodicidade anual ou inferior, a depender da necessidade estipulada pela Área de *Compliance*. Os treinamentos são efetuados pessoalmente, em grupo ou individualmente, pela área de *Compliance*. Os treinamentos também podem ser efetuados via website ou qualquer outra plataforma.

4) PROCEDIMENTOS

Treinamentos Existentes: É obrigatória a observação da diretriz de Treinamento Corporativo conforme dispõe a ISO 10015, a saber: definição das necessidades, projeto, planejamento, execução, avaliação dos resultados e monitoramento. Os Treinamentos Corporativos serão incluídos no Calendário Semestral das Empresas e comunicados com antecedência de, pelo menos, 7 (sete) dias acerca do tipo do treinamento, local, horário e obrigatoriedade. Para cada treinamento serão obrigatórios os seguintes documentos: transcrição do treinamento, ata, certificado e elaboração do questionário final on-line com as devidas considerações.

Treinamentos Novos: Para a criação de um novo Treinamento Corporativo será necessário o envio de uma Solicitação de Formulário ao Setor de Compliance com a demonstração da necessidade do treinamento, juntamente com a apresentação do tipo de treinamento, data e periodicidade, custos, local, público-
☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



alvo, executor e a apresentação dos benefícios do referido treinamento. O Setor de Compliance analisará a solicitação e encaminhará resposta fundamentada em até 10 (dez) dias. Para novos treinamentos é necessário que o Solicitante encaminhe a ficha de requerimento com a apresentação dos seguintes questionamentos: O treinamento será presencial, a distância ou uma mistura dos dois?; Quem conduzirá o treinamento: alguém da empresa ou um consultor externo?; Qual será o formato de treinamento utilizado? (curso, workshop, palestra etc.); Quais atividades serão necessárias para executar o treinamento?; Qual a melhor linguagem a ser utilizada de acordo com o público-alvo?

5) DOS TREINAMENTOS EXISTENTES

Treinamento do Código de Conduta e ações de integridade: Por meio do Código de Conduta a empresa demonstra aos colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros com que tenha interação quais são os comportamentos por ela esperados. Tais condutas vão de encontro ao disposto na missão, visão e valores da empresa, de modo a contribuir com o seu desenvolvimento em conjunto com o de todos os envolvidos. O treinamento visa abordar cada um dos tópicos tratados no Código para reforçar a cultura dentro da empresa.

Treinamento de Relacionamento com os Stakeholders: Os stakeholders são as pessoas que possuem algum interesse nos negócios realizados pela empresa. Nesse sentido, funcionários, clientes, fornecedores, investidores e a comunidade influenciam diretamente no sucesso do negócio. O objetivo do treinamento é demonstrar quais as condutas esperadas no relacionamento entre as partes para propiciar o desenvolvimento dos negócios.



Treinamento de Ações Éticas em Processos Licitatórios: Durante a participação da empresa em processos licitatórios, todos os envolvidos devem comprometer-se com a publicidade dos atos praticados e a transparência, abstendo-se de proceder quaisquer comportamentos ilícitos. O treinamento visa expor quais as condutas vedadas perante a legislação brasileira.

Treinamento Compliance em Gestão de Pessoas: No Brasil, o Compliance tem ganhado notoriedade e impactado, diretamente, a reputação e imagem da Empresa. Para garantir sustentabilidade ao negócio, potencial de atração de investimentos e diferencial competitivo, é imprescindível a implementação, monitoramento e treinamento de padrões mínimos de governança e Compliance, especialmente nas relações trabalhistas firmadas, não somente nas relações de emprego, mas também nas relações com os sócios, acionistas, prestadores de serviços, autônomos, terceiros, ou seja, todas as relações que envolvam trabalho. O objetivo é fornecer aos gestores e colaboradores suporte para compreensão a respeito das políticas para implementação do Compliance;

Treinamento de Assédio Moral e Cobrança de Metas: Tema de extrema importância atualmente, aborda uma visão da mais recente jurisprudência trabalhista, que revelam que atitudes usuais e reiteradas praticadas no âmbito profissional levam à caracterização do assédio moral imputando às empresas condenações que com a mudança de procedimentos poderiam ser facilmente evitadas. O intuito do treinamento é apresentar aos gestores, funcionários e colaboradores os conceitos, explicar o que é considerado assédio e as práticas não permitidas dentro da organização. Será apresentado, ainda, alguns vídeos para que os ouvintes possam ter o entendimento prático das condutas que ensejam assédio moral ou sexual. Caso necessário, a depender da estrutura e situações ocorridas, haverá treinamentos e atividades para melhor fixação e melhoria do ambiente de trabalho;

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



6) DÚVIDAS

Em caso de dúvidas ou quaisquer esclarecimentos a respeito desta Política, procure o Superior Hierárquico, a Área de RH ou a Área de *Compliance* para te ajudar no que for preciso.

📞 (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 09:21 SOB Nº 20210969601.
PROTOCOLO: 210969601 DE 23/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105309875. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

Referência: Comunicação de Implantação de PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Botelho Melo Coelho**, inscrito no RG 1.337.265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no sagrado direito de petição (comunicação, regulamento, solicitação, dentre outros – art. 5º. XXXIV, alínea "a" da CF/88), comunicar a essa Corte de Contas, que realizou a implantação do PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE com Código de Ética Funcional, conforme determinação a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), conforme documento em anexo, devidamente assinado, bem como registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Que a referida comunicação fique REGISTRADO E ARQUIVADO nesta Corte de Contas, para fins de direito e esclarecimento de situação de ordem legal.

N. Termos,

P. Deferimento.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de julho de 2021

RODRIGO

BOTELHO MELO

COELHO:74714465

368

Locar Empreendimentos Eireli

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1 337 265 SSP-PI-CPF: 747.144 653-68

Diretor Geral

Assinado digitalmente por
RODRIGO BOTELHO MELO
CPF: 747.144.653-68
Data: 2021.07.28 18:25:33 -03:00

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494

✉ locarbr20@gmail.com

📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

202108042021055765875

Recibo de Entrega

Processo: 5576 / 2021


Natureza: Sem Natureza Definida

Data Entrada: 04/08/2021

Jurisdicionado: Não Informado

Responsáveis: -

Assunto: Rodrigo Botelho Melo Coelho - Diretor Geral da Locar Empreendimentos Eireli, comunica a implantação de Programa de Integridade e Compliance.


Emitido por: José Francisco Marinho Araujo em 04/08/2021 16:51:22

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- **PROTOCOLO:** 211012475
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/11/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600166764
- **EMPRESA:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA4MDMxNTI4MDhVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9FTUFFMjEwMDQ5MDE4Ni8yMTEwMTI0NzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210997036
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/08/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600166764
- **ARQUIVAMENTO:** 20210997036
- **EMPRESA:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTA4MDIxMTMyNDJfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDg4NzMyLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2009	Início de Atividade 17/08/2009
Endereço Completo Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
Objeto 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 5091-2/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Titular			
Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF 747.144.653-68	Administrador S	Início do Mandato 17/08/2009
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF 747.144.653-68	Início do Mandato 26/10/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 05/08/2021	Número 20211007129	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 11:32:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A3UAQSDG**.



MAC2101481640

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE 21600166764 CNPJ 11.054.901/0001-82			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo RODOVIARIA, Nº 82, xxxxx, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211007129	05/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210997036	02/08/2021	BALANCO
310	20210969601	23/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210633433	26/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600166764	28/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600166764	28/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160482259	10/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160285577	28/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130700533	09/10/2013	BALANCO
002	21900237331	31/08/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120560852	31/08/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900229559	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229541	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120059525	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100402577	11/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090408101	17/08/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200681092	17/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 11:33:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **THWOJPCH**.



MAC2101481670

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Certidão nº: 27013082/2021
Expedição: 01/09/2021, às 19:57:33
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.054.901/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Razão social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201180340043350
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401040017655406
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501250608363189
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601204198232552
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801190282106850
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901065355295993
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201094890290361
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301143891490330
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501055032308181
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401284556183306
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501362407149452
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707354652695235
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903153413246880
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002105399751216
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102042536420677
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201180814189473
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402513337426602
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502230197576564
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601424010375757
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802425973005998
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002324797391681
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102444501724469
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201465568328443
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042307474664194470
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403213604857401
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502263777261283
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502223259727031
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012701554719860637
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010803581287367930
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122003400456660704
20/11/2019	20/11/2019 a 20/12/2019	2019112004070066440972

[Voltar](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Código de Controle: AD5B.DF87.7B5C.B2F9

Data da Emissão: 14/07/2021

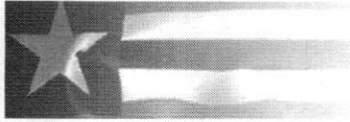
Hora da Emissão: 15:36:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/07/2021, com validade até 10/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 200954/21

Data de Validade: 21/12/2021

Data de Emissão: 23/08/2021 07:31:38

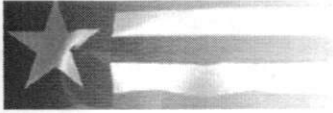
Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COPEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 055511/21
Data de Validade: 11/12/2021
Data de Emissão: 13/08/2021 14:25:56
Inscrição Estadual: 126718776
CPF/CNPJ: 11054901000182
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009